

Ata dos trabalhos do Teste de Integridade com Biometria, nos termos da Resolução TSE n.º 23.673/2021 e da Portaria TSE n.º 765/2024.

Às 06 horas do dia seis de outubro de dois mil e vinte e quatro, na Universidade Paulista – UNIP, situada na rua Vergueiro, n.º 1211, reuniram-se para a auditoria Teste de Integridade com Biometria previsto na Resolução TSE n.º 23.673/2021 e na Portaria TSE n.º 765/2024, a Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica, presidida pelo seu Presidente Suplente, Juiz Ronnie Herbert Barros Soares, as servidoras e os servidores membros da Equipe de Apoio e os representantes dos partidos políticos e entidades fiscalizadoras relacionadas no artigo 6º da Resolução TSE n.º 23.673/2021.

Compareceram ao evento as Senhoras e os Senhores: Estéfane Nascimento de Souza, do SEBRAE – SP; Gabriel Rezende Lourenço de Azevedo do Tribunal de Contas do Município TCM – SP; Alejandro González, da Organização dos Estados Unidos Americanos – OEA; Dr. Paulo Taubemblatt, Procurador Regional Eleitoral do Ministério Público Federal; Dr. Marcos José Gomes Correa, Procurador Regional do Ministério Público Federal; Dr. José Ricardo Meireles, Procurador Regional da República do Ministério Público Federal; Dra. Adriana Scordamagli, Procuradora Regional do Ministério Público Federal; Cláudio Cristiano Abreu Corrêa, Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral; Desembargador Silmar Fernandes, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral; Desembargador José Antônio Encinas Manfré, Corregedor Regional Eleitoral; Luana Baenninger de Oliveira, da Transparência Eleitoral Brasil; Luiz de Moura Silva Neto, auditor independente da Maciel Consultores S/S; Dra. Vera Lucia de Camargo Braga Taberti, Procuradora de Justiça e Coordenadora Especial de Assuntos Eleitorais; Dra. Ana Laura Bandeira Lins Lunardelli, Promotora de Justiça e Assessora Eleitoral; Dr. Paulo Sérgio de Oliveira e Costa, Procurador-Geral de Justiça de São Paulo; Enrico Timm, do Tribunal Superior Eleitoral.

Compareceram, ainda, os senhores auditores da empresa Maciel Consultores S/S, contratada pelo Tribunal Superior Eleitoral, a saber: Gustavo de Lima Borges e Priscila Coscarelli Revi.

As 06 horas e 30 minutos, as 03 (três) urnas, sob a jurisdição da 6ª Zona Eleitoral – São Paulo - Vila Mariana, escolhidas para o Teste de Integridade com Biometria, a saber: Urna 1 – Seção 062ª; Urna 2 – Seção 425ª e Urna 3 – Seção 074ª foram levadas para o andar térreo da Universidade Paulista – UNIP, situada na rua Vergueiro, n.º 1211, onde o supracitado teste será realizado. As urnas foram, então, tiradas das caixas e organizadas no espaço próprio. Para dar início aos trabalhos, foram verificadas a correta instalação, funcionamento e posicionamento das câmeras de filmagem do ambiente, dos equipamentos em geral e das 03 (três) urnas eletrônicas, sorteadas na cerimônia do dia cinco de outubro de 2024, no Plenário do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, a seguir discriminadas:

URNA 1 – 062ª seção eleitoral, escolhida pela entidade fiscalizadora AGIR;

URNA 2 - 425ª seção eleitoral, escolhida pela entidade fiscalizadora Secretaria Regional da Sociedade Brasileira de Computação; e

URNA 3 – 074ª seção eleitoral, escolhida pela entidade fiscalizadora Procuradoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo.

Também foram verificadas as tabelas oficiais dos Sistemas de Apoio à Votação Eletrônica, as listas para justificativas e as listas de eleitores credenciados para cada urna. Às 07 horas,

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

determinou que fossem emitidas as zerésimas das urnas eletrônicas e dos Sistemas de Apoio à Auditoria Eletrônica. Os relatórios da zerésima foram devidamente verificados e assinados pelo Juiz Presidente Suplente, pelos membros da Comissão de Auditoria, pelos auditores externos e por representantes de entidades fiscalizadoras. Em seguida foram rompidos, para o início da votação, os lacres das urnas de lona que continham as cédulas em papel inseridas ao final da reunião de escolha das urnas, tanto as preenchidas pelas entidades fiscalizadoras, quanto aquelas preenchidas pelos integrantes da Federação de Bandeirantes do Brasil – São Paulo. Foram anotadas nas tampas das urnas as seguintes quantidades de cédulas distribuídas:

- Urna 01 da 062ª seção eleitoral da 006ª Zona: 347 cédulas
- Urna 02 da 425ª seção eleitoral da 006ª Zona: 348 cédulas
- Urna 03 da 074ª seção eleitoral da 006ª Zona: 344 cédulas

As urnas de lona preparadas para o Teste de Integridade com Biometria contêm o número de cédulas de papel correspondente a 100% do eleitorado apto das seções a serem testadas, nos termos do artigo 5º, da Portaria TSE nº 765/2024. O resumo da Zerésima, rubricado e identificado como utilizado para o Teste de Integridade com Biometria foi devidamente afixado na entrada do local de realização dos trabalhos, nos termos do artigo 13, da Portaria nº 765/2024. Em seguida, determinou o início dos trabalhos da auditoria às 08 horas. A sequência dos procedimentos realizados pelos membros da Equipe de Apoio foi realizada como se segue, tendo sido designado, para cada urna, servidores que atuaram como coordenadores de equipe: os servidores incumbidos das tarefas de conferentes, retiraram uma cédula das urnas de lona, conferindo a validade de seu preenchimento, que não poderia conter rasuras, e exibindo a mesma aos fiscais presentes. Aprovada a cédula, foi colocado o devido número sequencial e entregue para digitação nos Sistemas de Apoio à Votação Paralela (SAVP). As cédulas que apresentaram algum tipo de impropriedade ou suscitaram dúvidas quanto ao preenchimento, após concordância dos fiscais presentes, foram carimbadas como “CÉDULA DESCONSIDERADA” e arquivadas em lugar próprio, previamente determinado. Para as cédulas válidas que ou estavam em branco, ou continham campos em branco, contendo a identificação e origem, foram carimbados os dizeres “BRANCO”, nos respectivos campos não preenchidos. Digitadas as cédulas válidas, foram emitidas duas vias do espelho dessa digitação, entregues aos conferentes, que verificaram sua correção, juntamente com os fiscais presentes. Uma via do espelho impresso das cédulas foi grampeada com a cédula de papel e arquivada nos locais próprios previamente determinados, sendo a segunda via destinada aos membros da Equipe de Apoio designados para procederem à votação nas urnas eletrônicas. Para cada uma das sequências de procedimentos foi feita uma habilitação dos respectivos eleitores das seções das urnas de teste, em que a Equipe de Apoio convidava o eleitor a participar do Teste de Integridade com Biometria. Após prévia assinatura do Termo de Consentimento previsto no artigo 7º, da Portaria do TSE nº 765/2024, a biometria do eleitor voluntário era utilizada para habilitar a urna para votação, liberando assim as telas das urnas eletrônicas para o voto. Em seguida, os votadores, necessariamente pertencentes a outros órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público, portanto estranhos aos quadros da Justiça Eleitoral, colocaram os espelhos das cédulas sobre os visores das urnas eletrônicas, por três segundos, para serem filmados, lendo, a seguir, em voz alta, os votos consignados nos espelhos das cédulas, à medida em que estavam sendo digitados, pausadamente, nas urnas eletrônicas. Após a finalização, os espelhos dos votos digitados nas urnas eletrônicas foram acondicionados em escaninhos, de modo que as cédulas ficassem visíveis aos fiscais. Terminada a digitação dos votos da primeira cédula em cada urna eletrônica, prosseguiu-se com esta rotina sequencial durante todo o decorrer dos trabalhos.

Os membros da Equipe de Apoio revezaram-se em turnos de 1 (uma) hora nos trabalhos de votação, em cada uma das urnas eletrônicas à medida em que auditadas. Foi feito também,

no dia, o monitoramento on-line (em tempo real), em mídia própria, de todas as urnas e ambiente de votação pela empresa contratada, TAKE 1 IMAGENS LTDA, com a gravação das imagens e áudios das 7h00 às 17h00, ou seja, na totalidade do período da gravação. A gravação feita, posteriormente será transferida para HD, contendo a identificação “Ambiente da Auditoria Eletrônica” e fazendo referência ao horário de gravação (período completo da gravação), para registro da Auditoria do Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas sob condições normais de uso no presente ano. Quanto ao Teste de Integridade com Biometria, os procedimentos foram realizados sem intercorrências nas urnas das seguintes localidades:

URNA 1 – 062ª seção eleitoral, Código da Correspondência 257.546, escolhida pela entidade fiscalizadora AGIR,;

URNA 2 - 425ª seção eleitoral, Código da Correspondência 028.709, escolhida pela entidade fiscalizadora Secretaria Regional da Sociedade Brasileira de Computação; e

URNA 3 – 074ª seção eleitoral, Código de Correspondência 809.508, escolhida pela entidade fiscalizadora Procuradoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo.

Às 17 horas, o Juiz Presidente Suplente da Comissão de Auditoria declarou encerrada a digitação das cédulas e a finalização da votação. Determinou, a seguir, o início dos procedimentos de encerramento nas urnas eletrônicas, com a realização de um backup nas máquinas no Sistemas de Apoio à Votação Paralela (SAVP) e o posterior encerramento para a apuração das urnas auditadas, objeto da votação.

Estiveram presentes no encerramento da votação os Auditores da empresa contratada, Maciel Consultores S/S e Gabriel Rezende Lourenço de Azevedo do Tribunal de Contas do Município TCM – SP. No fechamento dos trabalhos, foram digitadas as senhas de encerramento nos microterminais, sequencialmente, na ordem das urnas. Foi determinada também a emissão de 5 (cinco) vias dos Boletins de Urna (BU) e 1 (uma) via dos Boletins de Justificativa (BUJ) nas urnas eletrônicas.

Feito isto, foram retiradas as mídias de armazenamento de dados de votação de cada urna eletrônica, contendo o registro digital dos votos recebidos, nos Sistemas de Apoio à Votação Paralela, para emissão dos relatórios comparativos, o “Relatório de resultados divergentes – SAVP/UE”.

Foram constatadas as seguintes situações:

Urna 1 da 062ª seção eleitoral da 006ª Zona – Vila Mariana: foram digitadas 48 (quarenta e oito) cédulas; Total de cédulas desconsideradas: 0 (zero). O resultado: “Comparados os votos da mídia de resultado com os votos inseridos no SAVP e não foram encontradas divergências”.

Urna 2 da 425ª seção eleitoral da 006ª Zona – Vila Mariana: foram digitadas 65 (sessenta e cinco) cédulas; Total de cédulas desconsideradas: 01 (uma). O resultado: “Comparados os votos da mídia de resultado com os votos inseridos no SAVP e não foram encontradas divergências”.

Urna 3 da 074ª seção eleitoral da 006ª Zona – Vila Mariana: foram digitadas 35 (trinta e cinco) cédulas; Total de cédulas desconsideradas: 01 (uma). O resultado: “Comparados os votos da mídia de resultado com os votos inseridos no SAVP e não foram encontradas divergências”.

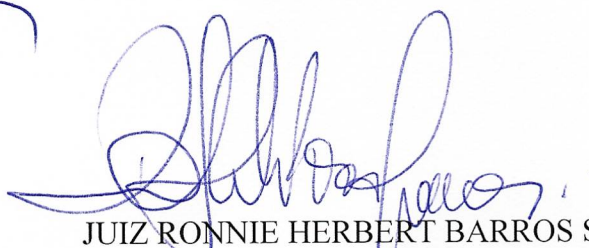
Foi determinada também a emissão dos relatórios dos espelhos dos Boletins de Urna do SAVP, que foram verificados e assinados pelo Senhor Juiz Presidente Suplente da Comissão,



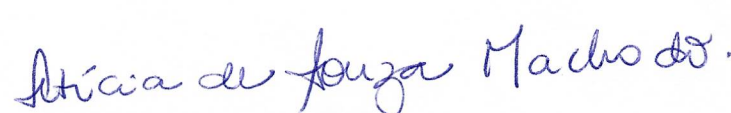
pelos membros da Comissão, auditores e representantes de entidades fiscalizadoras presentes. As cópias dos Boletins de Urna (BU) e Boletins de Urna de Justificativa (BUJ), relativos a cada urna eletrônica, para conferência dos resultados, foram entregues aos auditores e entidades fiscalizadoras, que o requereram, na presente data, no local de auditoria. Em seguida, foi determinado o encerramento dos procedimentos técnicos nas urnas eletrônicas e Sistemas de Apoio à Votação Paralela, desligamento das urnas e acondicionamento nas respectivas caixas. As mídias de armazenamento foram acondicionadas em envelopes próprios, devidamente lacrados com lacres rubricados pelos membros da Comissão e fiscais presentes. As urnas eletrônicas auditadas e as urnas de lona com as cédulas não utilizadas foram lacradas com lacres igualmente rubricados. As cédulas desconsideradas, cédulas digitadas e cédulas votadas foram acondicionadas em envelopes próprios, também devidamente identificados, sendo estas duas últimas lacradas e rubricadas.

Em seguida, o Senhor Juiz Presidente Suplente da Comissão de Auditoria determinou o encaminhamento à Secretaria de Tecnologia da Informação das urnas eletrônicas auditadas; o encaminhamento à Secretaria Judiciária dos flash cards de votação de contingência; mídias de armazenamento e urnas de lona com cédulas não utilizadas. Os arquivos digitais, gravados em dispositivos de armazenamento das filmagens, serão fornecidos pela empresa contratada à Comissão de Fiscalização e Auditoria do Sistema Eletrônico de Votação, em prazo previsto na contratação.

Nada mais havendo, o Senhor Juiz Presidente Suplente da Comissão de Auditoria, Ronnie Herbert Barros Soares, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a expedição de ofício à Egrégia Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, encaminhando cópia desta ata, bem como aos Juízes Eleitorais das seções sorteadas, comunicando o resultado da auditoria. Feito o encerramento, lavrou-se esta Ata, que reflete os termos da reunião. Nada mais, eu, Alina, Alina Beatriz Souza, Membro da Equipe de Apoio da Comissão de Auditoria, digitei a presente ata e eu, Magaly Silicani Cardoso, Membro da Comissão de Auditoria, a conferi.


JUIZ RONNIE HERBERT BARROS SOARES
SUPLENTE DA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E
AUDITORIA DO SISTEMA ELETRÔNICO DE VOTAÇÃO


GLAUCIA EMY TOTI
MEMBRO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA DO SISTEMA
ELETRÔNICO DE VOTAÇÃO


LETÍCIA DE SOUZA MACHADO
MEMBRO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA DO SISTEMA
ELETRÔNICO DE VOTAÇÃO



MAGALY SILICANI CARDOSO

**MEMBRO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA DO SISTEMA
ELETRÔNICO DE VOTAÇÃO**



TATIANA MARCELO

**MEMBRO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA DO SISTEMA
ELETRÔNICO DE VOTAÇÃO**

AUDITORES



GUSTAVO DE LIMA BORGES
MACIEL CONSULTORES S/S



PRISCILA COSCARELLI REVI
MACIEL CONSULTORES S/S



Justiça
Eleitoral

ATA DO TESTE DE INTEGRIDADE COM BIOMETRIA

Horário de início dos trabalhos

06:00

UF
SP

Município
SÃO PAULO

Zona eleitoral
006

Seção selecionada
62

Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, foi realizado o Teste de Integridade com Biometria da urna eletrônica da seção eleitoral acima identificada, conduzido por Ronnie Herbert Barros Soares, juiz designado pela Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica do TRE-SP, que assina esta ata na presença das pessoas abaixo qualificadas.

CÓDIGO DA CORRESPONDÊNCIA

257.546

MODELO DA URNA

UE 2020

COMPARECIMENTO DE ELEITORAS E ELEITORES VOLUNTÁRIAS(OS)

Quantitativo

48 (quarenta e oito)

COMPONENTES DA EQUIPE DE TESTE*

	Nome	Título eleitoral	Hora de chegada/Hora de saída	Assinatura
1	EMÍLIO LUIS DE SOUZA	099711150108	6:00 / 17:24	
2	ELIZABETH CRISTINA DE ALMEIDA JANGE	092522250141	5:55 / 17:24	
3	RENATA MARIANE DIAS BRICOLI	254573540116	6:25 / 17:24	
4	BRÁULIO GONÇALVES WERNECK BUZZULINI	191612670175	6:00 / 17:24	
5	MURILO BRABO AVELAR (TRT2)	356486330183	6:55 / 17:24	
6	JOSÉ ERINALDO FÉLIX (TRF3)	018030671600	6:00 / 17:24	

*Se o número de representantes que comparecerem ao teste for maior que seis, complementar as informações no REGISTRO DE OCORRÊNCIAS.

REPRESENTANTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL*

	Nome	Sigla do órgão	Assinatura
1	PAULO TAUBEMBATTI	MPF/PR	
2	Adriana Scardomaglia	MPF/PR	

*Se o número de representantes que comparecerem ao teste for maior que dois, complementar as informações no REGISTRO DE OCORRÊNCIAS.

IDENTIFICAÇÃO DE FISCAIS DOS PARTIDOS, DAS FEDERAÇÕES E DAS COLIGAÇÕES*

Nome	Nome
1	1
Sigla do partido	Sigla do partido
Assinatura	Assinatura
Nome	Nome
2	2
Sigla do partido	Sigla do partido
Assinatura	Assinatura
Nome	Nome
3	3
Sigla do partido	Sigla do partido
Assinatura	Assinatura
Nome	Nome
4	4
Sigla do partido	Sigla do partido
Assinatura	Assinatura

*Se o número de fiscais que comparecerem à seção for maior que oito, complementar as informações no REGISTRO DE OCORRÊNCIAS.



OCORRÊNCIAS E PROVIDÊNCIAS QUE DEVEM SER ANOTADAS

As ocorrências, mesmo que solucionadas, devem ser registradas minuciosamente com hora e identificação das pessoas envolvidas (nome completo e documento de identificação).

1. Votação	5. Urna eletrônica e Sistema de Apoio à Auditoria
1.1 Atraso no início ou no encerramento do teste de integridade, motivo e providências adotadas.	5.1 Correção de data ou hora da urna eletrônica antes do início da votação (Sistema de Ajuste de Data e Hora – ADH).
1.2 Ausência de filmagem dos procedimentos da auditoria.	5.2 Indisponibilidade do Sistema de Apoio à Votação (SAVP – Votação).
2. Eleitora ou eleitor	5.3 Interrupção da votação por falha no equipamento ou por outro motivo e qual a providência adotada.
2.1 Motivo pelo qual a eleitora ou o eleitor se recusou a habilitar a urna.	5.4 Troca da urna ou da mídia de votação (procedimentos de contingência).
2.2 Nome e título eleitoral da eleitora ou do eleitor com biometria não reconhecida habilitada(o) com o ano de nascimento.	5.5 Falha na impressão da Zerésima, dos Boletins de Urna (BUs) ou de qualquer outro relatório emitido pela urna, motivo e providência adotada.
3. Mesária ou mesário	5.6 Falha na impressão dos relatórios emitidos pelo SAVP.
3.1 Atraso de componentes da equipe de teste.	5.7 Divergência entre o BU e o resultado esperado.
3.2 Ausência antecipada ou abandono de componentes da equipe de teste.	5.8 Recontagem das cédulas digitadas, no caso de divergência com votação eletrônica.
3.3 Substituição de componentes da equipe de teste.	6. Auditoria (empresa contratada)
3.4 Movimentação de componentes da equipe de teste para outro local de teste.	6.1 Ausência de auditoras e de auditores durante o teste.
4. Representantes das entidades fiscalizadoras	
4.1 Ausência de representantes das entidades fiscalizadoras no início da votação (impressão da Zerésima).	
4.2 Protestos e impugnações apresentados pelas entidades fiscalizadoras sobre o teste e providências adotadas.	

REGISTRO DE OCORRÊNCIAS

1	Hora	Compuseram a equipe de testes, além dos representantes já indicados: Kelly Delazeri Costantin do Tribunal Regional Eleitoral TRE SP; Joedson Souto Costa, do Ministério Público Federal; Claudinei Da Cruz Santos, do Tribunal Regional do Trabalho TRT2; Lucas Milhomem Barbosa Gonçalves, do Tribunal Regional Federal TRF3; Clarissa Lunardi, do Tribunal Regional Eleitoral TRE-SP; Luciana Barrozo Da Silva, Tribunal Regional do Trabalho TRT2; Claudia D'Agostino, Tribunal Regional do Trabalho TRT2; Marley Teixeira Do Nascimento, Tribunal Regional do Trabalho TRT2; Aline Shioya Tanaka, do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo TRE-SP; Marina Mello Rocha Campos, do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo TRE-SP; Pedro Arnaldo Zanutto, do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo TRE-SP; Cleunice Cunha Pereira, do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo TRE-SP; Alina Beatriz Souza, do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo TRE-SP.
2	Hora	O Resumo da Zerésima, rubricado e identificado como utilizado para o Teste de Integridade com Biometria foi devidamente afixado na entrada do local de realização dos trabalhos, nos termos do artigo 13, da Portaria nº 765/2024.
3	Hora	Antes do início da votação oficial, foram colocados avisos na seção eleitoral escolhida para o Teste de Integridade com Biometria informando essa circunstância, além do ambiente de realização dos trabalhos também ter sido sinalizado de forma inequívoca sobre a realização da auditoria.
4	Hora	Demais informações sobre o Teste de Integridade com Biometria foram relacionadas em ata geral, que segue anexa e integra o presente documento.

Nesta ata houve rasuras ou emendas? ☒ Não ☐ Sim Linhas ou campos: 04 (quatro) campos preenchidos

Nome da juíza ou do juiz	Data	Horário de término dos trabalhos	Assinatura
Ronnie Herbert Barros Soares	06/10/2024	17:24	



Justiça
Eleitoral

ATA DO TESTE DE INTEGRIDADE COM BIOMETRIA

Horário de início dos trabalhos

06:00

UF
SP

Município
SÃO PAULO

Zona eleitoral
006

Seção selecionada
425

Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, foi realizado o Teste de Integridade com Biometria da urna eletrônica da seção eleitoral acima identificada, conduzido por Ronnie Herbert Barros Soares, juiz designado pela Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica do TRE-SP, que assina esta ata na presença das pessoas abaixo qualificadas.

CÓDIGO DA CORRESPONDÊNCIA

028.709

MODELO DA URNA

UE 2020

COMPARECIMENTO DE ELEITORAS E ELEITORES VOLUNTÁRIAS(OS)

Quantitativo

65 (sessenta e cinco)

COMPONENTES DA EQUIPE DE TESTE*

	Nome	Título eleitoral	Hora de chegada/Hora de saída	Assinatura
1	ARMANDO SÉRGIO STEPPEL DE AQUINO	000858800833	6:00 / 17:24	
2	DANIELA NÓBREGA ARAÚJO	075502800310	6:00 / 17:24	
3	ANDRE LIRA SAPEDE	096014130108	6:00 / 17:24	
4	ANDREA LOPES DE SOUZA (TRT2)	229227160132	6:38 / 17:24	
5	LUIZ ALEXANDRE KIKUCHI NEGRÃO	254643830132	6:40 / 17:24	
6	MIRIAM TEREZINHA DOUTEL PASTORE (TRF3)	205910460175	6:40 / 17:24	

*Se o número de representantes que comparecerem ao teste for maior que seis, complementar as informações no REGISTRO DE OCORRÊNCIAS.

REPRESENTANTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL*

	Nome	Sigla do órgão	Assinatura
1	PAULO TAUBENBLATT	MPF/PRE	
2	Odilene Sotomaior	MPF/PRE	

*Se o número de representantes que comparecerem ao teste for maior que dois, complementar as informações no REGISTRO DE OCORRÊNCIAS.

IDENTIFICAÇÃO DE FISCALIS DOS PARTIDOS, DAS FEDERAÇÕES E DAS COLIGAÇÕES*

Nome	Nome
1 Sigla do partido Assinatura	2 Sigla do partido Assinatura
Nome	Nome
4 Sigla do partido Assinatura	5 Sigla do partido Assinatura
Nome	Nome
3 Sigla do partido Assinatura	6 Sigla do partido Assinatura
Nome	Nome
4 Sigla do partido Assinatura	7 Sigla do partido Assinatura

*Se o número de fiscais que comparecerem à seção for maior que oito, complementar as informações no REGISTRO DE OCORRÊNCIAS.



OCORRÊNCIAS E PROVIDÊNCIAS QUE DEVEM SER ANOTADAS

As ocorrências, mesmo que solucionadas, devem ser registradas minuciosamente com hora e identificação das pessoas envolvidas (nome completo e documento de identificação).

1. Votação	5. Urna eletrônica e Sistema de Apoio à Auditoria
1.1 Atraso no início ou no encerramento do teste de integridade, motivo e providências adotadas. 1.2 Ausência de filmagem dos procedimentos da auditoria.	5.1 Correção de data ou hora da urna eletrônica antes do início da votação (Sistema de Ajuste de Data e Hora – ADH). 5.2 Indisponibilidade do Sistema de Apoio à Votação (SAVP – Votação). 5.3 Interrupção da votação por falha no equipamento ou por outro motivo e qual a providência adotada. 5.4 Troca da urna ou da mídia de votação (procedimentos de contingência). 5.5 Falha na impressão da Zerésima, dos Boletins de Urna (BUs) ou de qualquer outro relatório emitido pela urna, motivo e providência adotada. 5.6 Falha na impressão dos relatórios emitidos pelo SAVP. 5.7 Divergência entre o BU e o resultado esperado. 5.8 Recontagem das cédulas digitadas, no caso de divergência com votação eletrônica.
2. Eleitora ou eleitor	6. Auditoria (empresa contratada)
2.1 Motivo pelo qual a eleitora ou o eleitor se recusou a habilitar a urna. 2.2 Nome e título eleitoral da eleitora ou do eleitor com biometria não reconhecida habilitada(o) com o ano de nascimento.	6.1 Ausência de auditoras e de auditores durante o teste.
3. Mesária ou mesário	
3.1 Atraso de componentes da equipe de teste. 3.2 Ausência antecipada ou abandono de componentes da equipe de teste. 3.3 Substituição de componentes da equipe de teste. 3.4 Movimentação de componentes da equipe de teste para outro local de teste.	
4. Representantes das entidades fiscalizadoras	
4.1 Ausência de representantes das entidades fiscalizadoras no início da votação (impressão da Zerésima). 4.2 Protestos e impugnações apresentados pelas entidades fiscalizadoras sobre o teste e providências adotadas.	

REGISTRO DE OCORRÊNCIAS

1	Hora	Compuseram a Equipe de Testes, além dos representantes já indicados: Braulio Gonçalves Werneck Buzzulini, do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo TRE-SP; Samir Pereira Acioli, do Tribunal Regional do Trabalho TRT2; Marília Beijaminm do Carmos Belo Marino, do Tribunal Regional do Trabalho TRT2; Michele Moraes Silva, do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo TRE-SP; Joedson Souto Costa, do Ministério Público Federal; Jeverson Junqueira Rodrigues, do Tribunal Regional Federal TRF3; Maria Gabriela Micucci Pires, do Tribunal Regional eleitoral de São Paulo TRE-SP; Rodrigo Fernandes Vartanian, do Ministério Público Estadual; Aline Shioya Tanaka, do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo TRE-SP; Marina Mello Rocha Campos, do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo TRE-SP; Pedro Arnaldo Zanutto, do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo TRE-SP; Cleunice Cunha Pereira, do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo TRE-SP; Alina Beatriz Souza, do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo TRE-SP.
2	Hora	O Resumo da Zerésima, rubricado e identificado como utilizado para o Teste de Integridade com Biometria foi devidamente afixado na entrada do local de realização dos trabalhos, nos termos do artigo 13, da Portaria nº 765/2024.
3	Hora	Antes do início da votação oficial, foram colocados avisos na seção eleitoral escolhida para o Teste de Integridade com Biometria informando essa circunstância, além do ambiente de realização dos trabalhos também ter sido sinalizado de forma inequívoca sobre a realização da auditoria.
4	Hora	Demais informações sobre o Teste de Integridade com Biometria foram relacionadas em ata geral, que segue anexa e integra o presente documento.

Nesta ata houve rasuras ou emendas? ☒ Não ☐ Sim Linhas ou campos: 04 (quatro) campos preenchidos

Nome da juíza ou do juiz	Data	Horário de término dos trabalhos	Assinatura
Ronnie Herbert Barros Soares	06/10/2024	17:24	



Justiça
Eleitoral

ATA DO TESTE DE INTEGRIDADE COM BIOMETRIA

Horário de início dos trabalhos

06:00

UF
SP

Município
SÃO PAULO

Zona eleitoral
006

Seção selecionada
074

Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, foi realizado o Teste de Integridade com Biometria da urna eletrônica da seção eleitoral acima identificada, conduzido por Ronnie Herbert Barros Soares, juiz designado pela Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica do TRE-SP, que assina esta ata na presença das pessoas abaixo qualificadas.

CÓDIGO DA CORRESPONDÊNCIA	MODELO DA URNA
809.508	UE 2020

COMPARECIMENTO DE ELEITORAS E ELEITORES VOLUNTÁRIAS(OS)

Quantitativo **35 (trinta e cinco)**

COMPONENTES DA EQUIPE DE TESTE*

1	Nome VALÉRIA MAZZOCCHI DA SILVA	Título eleitoral 203456170132	Hora de chegada/Hora de saída 6:05 / 17:24	Assinatura
2	Nome ÉLLEN CRISTINA PRECIPITO GARCIA	Título eleitoral 232905130141	Hora de chegada/Hora de saída 5:57 / 17:24	Assinatura
3	Nome PATRÍCIA LOPES CASTELLÁ MENI	Título eleitoral 232357890175	Hora de chegada/Hora de saída 6:00 / 17:24	Assinatura
4	Nome ROBERTA DE LORENZO NOGUEIRA	Título eleitoral 225688270116	Hora de chegada/Hora de saída 6:20 / 17:24	Assinatura
5	Nome WLAMIR RECHE (TRT2)	Título eleitoral 151205260141	Hora de chegada/Hora de saída 6:24 / 17:24	Assinatura
6	Nome SHIRLENE GALVÃO DE BARROS CARNEIRO	Título eleitoral 151199400108	Hora de chegada/Hora de saída 6:30 / 17:24	Assinatura

*Se o número de representantes que comparecerem ao teste for maior que seis, complementar as informações no REGISTRO DE OCORRÊNCIAS.

REPRESENTANTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL*

1	Nome PAULO TAUBEMBIATT	Sigla do órgão MPF / PRE	Assinatura
2	Nome Odriana Sardenaglia	Sigla do órgão MPF / PRE	Assinatura

*Se o número de representantes que comparecerem ao teste for maior que dois, complementar as informações no REGISTRO DE OCORRÊNCIAS.

IDENTIFICAÇÃO DE FISCAIS DOS PARTIDOS, DAS FEDERAÇÕES E DAS COLIGAÇÕES*

Nome	Nome
1 Sigla do partido Assinatura	1 Sigla do partido Assinatura
Nome	Nome
2 Sigla do partido Assinatura	2 Sigla do partido Assinatura
Nome	Nome
3 Sigla do partido Assinatura	3 Sigla do partido Assinatura
Nome	Nome
4 Sigla do partido Assinatura	4 Sigla do partido Assinatura

*Se o número de fiscais que comparecerem à seção for maior que oito, complementar as informações no REGISTRO DE OCORRÊNCIAS.



OCORRÊNCIAS E PROVIDÊNCIAS QUE DEVEM SER ANOTADAS

As ocorrências, mesmo que solucionadas, devem ser registradas minuciosamente com hora e identificação das pessoas envolvidas (nome completo e documento de identificação).

1. Votação	5. Urna eletrônica e Sistema de Apoio à Auditoria
1.1 Atraso no início ou no encerramento do teste de integridade, motivo e providências adotadas.	5.1 Correção de data ou hora da urna eletrônica antes do início da votação (Sistema de Ajuste de Data e Hora – ADH).
1.2 Ausência de filmagem dos procedimentos da auditoria.	5.2 Indisponibilidade do Sistema de Apoio à Votação (SAVP – Votação).
2. Eleitora ou eleitor	5.3 Interrupção da votação por falha no equipamento ou por outro motivo e qual a providência adotada.
2.1 Motivo pelo qual a eleitora ou o eleitor se recusou a habilitar a urna.	5.4 Troca da urna ou da mídia de votação (procedimentos de contingência).
2.2 Nome e título eleitoral da eleitora ou do eleitor com biometria não reconhecida habilitada(o) com o ano de nascimento.	5.5 Falha na impressão da Zerésima, dos Boletins de Urna (BUs) ou de qualquer outro relatório emitido pela urna, motivo e providência adotada.
3. Mesária ou mesário	5.6 Falha na impressão dos relatórios emitidos pelo SAVP.
3.1 Atraso de componentes da equipe de teste.	5.7 Divergência entre o BU e o resultado esperado.
3.2 Ausência antecipada ou abandono de componentes da equipe de teste.	5.8 Recontagem das cédulas digitadas, no caso de divergência com votação eletrônica.
3.3 Substituição de componentes da equipe de teste.	6. Auditoria (empresa contratada)
3.4 Movimentação de componentes da equipe de teste para outro local de teste.	6.1 Ausência de auditoras e de auditores durante o teste.
4. Representantes das entidades fiscalizadoras	
4.1 Ausência de representantes das entidades fiscalizadoras no início da votação (impressão da Zerésima).	
4.2 Protestos e impugnações apresentados pelas entidades fiscalizadoras sobre o teste e providências adotadas.	

REGISTRO DE OCORRÊNCIAS

1	Hora	Compuseram a Equipe de Testes, além dos representantes já indicados: Bráulio Gonçalves Werneck Buzzlini, do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo TRE-SP; Vânia Medeiros de Oliveira, do Ministério Público Federal; Francisco Galluci da Fonseca, do Tribunal Regional Federal TRF3; Maria Silvia Vianna Dell'Agnolo Vivian, do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo TRE-SP; Sandro Costa de Melo, do Tribunal Regional Federal TRF3; Regiane Aparecida Pereira, do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo TRE-SP; Aline Shioya Tanaka, do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo TRE-SP; Marina Mello Rocha Campos, do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo TRE-SP; Pedro Arnaldo Zanutto, do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo TRE-SP; Cleunice Cunha Pereira, do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo TRE-SP; Alina Beatriz Souza, do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo TRE-SP. Ocorrência 3.2: Consigna-se que a servidora Thaís Temer, do Ministério Público Estadual de São Paulo, não compareceu aos trabalhos por motivo de saúde, tendo sido substituída pelo servidor Adriano Dias Gago, do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo – TRE-SP.
2	Hora	O Resumo da Zerésima, rubricado e identificado como utilizado para o Teste de Integridade com Biometria foi devidamente afixado na entrada do local de realização dos trabalhos, nos termos do artigo 13, da Portaria nº 765/2024.
3	Hora	Antes do início da votação oficial, foram colocados avisos na seção eleitoral escolhida para o Teste de Integridade com Biometria informando essa circunstância, além do ambiente de realização dos trabalhos também ter sido sinalizado de forma inequívoca sobre a realização da auditoria.
4	Hora	Demais informações sobre o Teste de Integridade com Biometria foram relacionadas em ata geral, que segue anexa e integra o presente documento.

Nesta ata houve rasuras ou emendas? ☒ Não ☐ Sim Linhas ou campos: 04 (quatro) campos preenchidos

Nome da juíza ou do juiz	Data	Horário de término dos trabalhos	Assinatura
Ronnie Herbert Barros Soares	06/10/2024	17:24	